



**CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO**

**PORTARIA COREN-SP/CEE/110/2016**

*Designa conselheiras para realizarem palestra motivacional e de orientação sobre Comissão de Ética no Hospital São Cristóvão.*

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo – COREN-SP, juntamente com o Primeiro Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO as normas fixadas no Regimento que norteia a criação, formação e funcionamento das Comissões de Ética de Enfermagem do COREN-SP, aprovado pela DECISÃO COREN-SP/DIR/01/2011;

CONSIDERANDO a designação dos conselheiros para atuarem junto às Comissões de Ética de Enfermagem, conforme artigo 7º da Portaria COREN-SP/DIR/013/2015;

CONSIDERANDO solicitação de palestra encaminhada pelo Hospital e Maternidade São Cristóvão, devidamente registrada no processo administrativo (PA) nº 01159/2016, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Designar conselheiras da CEE para ministrarem palestra motivacional e de orientação sobre *Comissão de Ética de Enfermagem*, a realizar-se no Hospital e Maternidade São Cristóvão, nas datas e horários relacionados abaixo:

- a) 28/03/2016, às 10h00 e 13h30 – conselheira Andrea Bernardinelli Stornioli;
- b) 28/03/2016, às 18h30 – conselheira Consuelo Garcia Corrêa;
- c) 29/03/2016, às 18h30 – conselheira Márcia Regina Costa de Brito.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus regulares efeitos nas datas de realização das palestras.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

São Paulo, 24 de março de 2016.

FABÍOLA DE CAMPOS BRAGA MATTOZINHO  
COREN-SP 68.336  
Presidente

MARCUS VINICIUS DE LIMA OLIVEIRA  
COREN-SP- 51.063  
Primeiro Secretário